

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4796/2025

Ementa

Concede progressão ao funcionário SAMUEL CREMASCO PAVAN DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, a partir de janeiro de 2025.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

09/01/2025 15/01/2025 IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Edição nº 5579, de 15/01/2025



PORTARIA Nº 4796, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Concede progressão ao funcionário SAMUEL CREMASCO PAVAN DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, a partir de janeiro de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário SAMUEL CREMASCO PAVAN DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau A, para grupo VI, nível II, grau B, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e suas alterações, e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 5.945/2024, a partir de janeiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDICARLOS VIEIRA Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR 1º Secretário MARIANA CERGOLI JANEIRO 2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco (09/01/2025).

ANA PAULA CREPALDI BUENO Diretora Administrativa

cgb





Pág. 2/2 - Portaria nº 4796/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ANA PAULA CREPALDI BUENO e outros

Assinado digitalmente por JOSE ANT<mark>ONIO</mark> KACHAN JUNIOR Data: 09/01/2025 13:51

Assinado digitalmente por ANA PAULA CREPALDI BUENO Data: 09/01/2025 16:47 Assinado digitalmente por EDICARLOS VIEIRA Data: 09/01/2025 14:48 Assinado digitalmente por MARIANA CERGOLI JANEIRO Data: 09/01/2025 15:38



